



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI

Conselho Universitário (CONSU)



**RESOLUÇÃO Nº. 010 - CONSU, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.**

Aprova a criação de cursos de graduação, modalidade presencial, a serem ofertados no Campus de Janaúba – MG da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

O Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou o plenário na sessão realizada no dia 06 de setembro de 2013;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a criação de cursos de graduação, modalidade presencial, a serem ofertados no Campus de Janaúba – MG, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), conforme descrição abaixo.

<b>UFVJM - C A M P U S D E J A N A Ú B A</b>		
<b>Cursos Diurnos – Semestral (5 anos) Total 1960 estudantes</b>		
Bacharelado em Ciência e Tecnologia	200 vagas	43 docentes
Engenharia Física	40 vagas	14 docentes
Engenharia de Minas	40 vagas	14 docentes
Engenharia Metalúrgica	40 vagas	14 docentes
Engenharia de Materiais	40 vagas	14 docentes
Química Industrial	40 vagas	10 docentes
<b>Projeção total de estudantes: 2000 estudantes / Total de docentes: 109 docentes</b>		

**Art. 2º** O número de docentes entre cursos poderá sofrer alteração com a elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua aprovação pelo CONSU, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 06 de setembro de 2013.

*Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu*

*Presidente do CONSU*